



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública a Sra. Camila dos Santos Monteiro, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICA** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.17.02-SSP**, cujo valor global é de R\$ **444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**, na Dotação Orçamentária: 18.01.04.181.0161.2.113.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00, em favor da Empresa **CAPELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 21.095.032/0001-98 representada pelo Sr. Massimo Capello, CPF n.º 706.580.931-50, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Sales, nº 117, Bairro Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

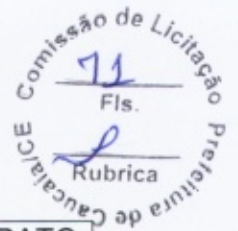
Caucaia/CE, 01 de abril de 2022.

Atenciosamente,

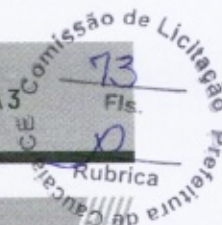
*Camila dos Santos Monteiro*

Camila dos Santos Monteiro

**Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública**



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.17.02.001-SSP DA DISPENSA Nº: 2022.03.17.02-SSP. OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Francisco Sales, nº 117, Bairro Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública. LOCATÁRIO SRA. CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA-CE, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 444.000,00** (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.04.181.0161.2.113.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. LOCADOR: EMPRESA CAPELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 21.095.032/0001-98 REPRESENTADA PELO SR. MASSIMO CAPELLO INSCRITO NO CPF: 706.580.931-50. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2023.



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública a Sra. Camila dos Santos Monteiro, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICA a declaração da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.17.02-SSP, cujo valor global é de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), na Dotação Orçamentária: 18.01.04.181.0161.2.113.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00, em favor da Empresa CAPELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 21.095.032/0001-98 representada pelo Sr. Massimo Capello, CPF n.º 706.580.931-50, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Sales, nº 117, Bairro Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 01 de abril de 2022. **Camila dos Santos Monteiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.17.02.001-SSP DA DISPENSA Nº: 2022.03.17.02-SSP.** OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Francisco Sales, nº 117, Bairro Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública. LOCATÁRIO SRA. CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA-CE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 444.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.04.181.0161.2.113.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. LOCADOR: EMPRESA CAPELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 21.095.032/0001-98 REPRESENTADA PELO SR. MASSIMO CAPELLO INSCRITO NO CPF: 706.580.931-50. DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2023.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através do **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.01.08**, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo das quantidades e prorrogação contratual. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei federal nº 8.666/93, e art. 57, inciso II, da lei 8.666/93. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: o presente aditivo possui a finalidade de acréscimo no percentual de 25% (por cento) do quantitativo referente ao CONTRATO Nº 2021.04.01.08, e produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por igual período. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. ASSINAM: **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.01.12**, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo das quantidades e prorrogação de prazo. CONTRATANTE: A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei federal nº 8.666/93, e art. 57, inciso II, da lei 8.666/93. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: o presente aditivo possui a finalidade de acréscimo no percentual de 25% (por cento) do quantitativo referente ao CONTRATO Nº 2021.04.01.12 e produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por igual período. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. ASSINAM: **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – Ordenador de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através do **GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.01.06**, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo das quantidades. CONTRATANTE: O GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei federal nº 8.666/93, e art. 57, inciso II, da lei 8.666/93. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: o presente aditivo possui a finalidade de acréscimo no percentual de 25% (por cento) do quantitativo referente ao CONTRATO Nº 2021.04.01.06. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022. ASSINAM: **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA – Ordenadora de Despesas do GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.01.09**, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo das quantidades e prorrogação de prazo. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei federal nº 8.666/93, e art. 57, inciso II, da lei 8.666/93. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: o presente aditivo possui a finalidade de acréscimo no percentual de 25% (por cento) do quantitativo referente ao CONTRATO Nº 2021.04.01.09 e produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura